APRESENTAÇÃO

Honrada por possuir o Estrato A2 do Sistema Qualis da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão do MEC (Ministério da Educação), a Revista Veredas do Direito-Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável apresenta à comunidade científica mais um número.

Como periódico do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, cuja área de concentração é o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, o presente número oferta artigos científicos que expressam a melhor pesquisa acadêmica neste ramo da ciência

A excelente qualidade dos trabalhos ora publicados expressa também a indiscutível excelência da Escola Superior Dom Helder Câmara, Instituição de Ensino Superior especializada em Direito, que ostenta o primeiro lugar entre todas as faculdades de Minas Gerais em qualidade de ensino, segundo o ranking da Folha de São Paulo, respeitável jornal de circulação nacional.

Neste número, apresentamos como artigo estrangeiro o trabalho intitulado "Bases Jurídicas para el Uso de Instrumentos Económicos enlas Políticas Ambientales Municipal e sen México" de autoria da Professora Doutora Tania García López. Nas palavras da autora, que é investigadora em tempo integral na Univesidad Veracruzana, no México, seu trabalho tem por objeto o estudo das "bases jurídicas para la utilización de instrumentos económicos en material ambiental en el municipio en México". O artigo preocupa-se em analisar "el marco jurídico para cada uno de estos instrumentos (fiscales, financieros y de mercado) y los ámbitos de acción en material ambiental a nivel municipal.".

Os professores doutores Maraluce Maria Custódio e Márcio Luís de Oliveira escreveram sobre a Ecoeficiência nos Processos Licitatórios. Em importante estudo traduzido para o inglês, como forma de permitir o mais amplo conhecimento da ciência no Brasil e em outros países, eles demonstram que o gerenciamento do patrimônio público deve atentar para questões de preservação ambiental, mormente no que diz respeito à aquisição de equipamentos de uso cotidiano, sem, contudo, olvidar a principiologia que rege o procedimento licitatório.

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e Professor do Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Mateus de Oliveira Fornasier apresenta seu artigo "Regulação do Risco Ambiental Nanotecnológico e Participação Democrática: Possibilidades e Óbices". No trabalho, o autor demonstra sua preocupação com o tema "Nanotecnologia", especialmente pela falta de conhecimento dessa questão por parte da sociedade, o que demonstra baixa participação popular nos processos decisórios que visam a um desenvolvimento sustentável.

Adam Luiz Claudino de Brito e Erivaldo Moreira Barbosa, professores nos Estados do Mato Grosso e da Paraíba, respectivamente, apresentam o artigo "A Gestão Ambiental das Terras Indígenas e de seus Recursos Naturais: Fundamentos Jurídicos, Limites e Desafios". No texto, os autores analisam a problemática ambiental indígena frente à imprescindível preservação do meio ambiente em que os silvícolas vivem, especialmente levando-se em conta as mudanças do comportamento humano frente a aspectos de mercado.

O quinto artigo, enviado do Estado do Rio de Janeiro e escrito por Edna Raquel Hogemann e Marcelo Pereira dos Santos, tem por objeto o estudo da sociedade de risco frente a questões de Bioética. Sustentam os autores que a evolução dos tratamentos de saúde proporcionam, sem dúvida, melhoria na qualidade e no prolongamento da vida humana; por outro lado, geram conflitos de natureza ética que, por vezes, devem fazer com que os cientistas reflitam sobre os limites da ciência.

Intitulado "Conflitos Socioambientais no contexto Desenvolvimentista da Amazônia Brasileira: Proteção de Direitos de Comunidades Quilombolas no Maranhão frente à duplicação da Estrada de Ferro Carajás" de autoria de Ruan Didier Bruzaca e Mônica Teresa Costa Sousa, do Estado do Maranhão, o trabalho expõe as consequências da duplicação da Estrada de Ferro Carajás na preservação ambiental, em especial frente às comunidades quilombolas Monge Belo e Santa Rosa dos Pretos, na cidade de Itapecuru.

Everton das Neves Gonçalves e Joana Stelzer, ambos professores em Santa Catarina, escreveram sobre a Análise Econômica do Direito Ambiental. No trabalho, eles analisam a Responsabilidade Civil Ambiente decorrente do caso Chevron e o comportamento do Banco Mundial no que tange ao licenciamento de hidrelétricas no Brasil, perpassando as teorias de Pareto, Kaldor-Hicks e o Princípio da Eficiência Econômico-Social

(PEES), além do Teorema de Coase.

O oitavo artigo, escrito porLeilane SerratineGrubba e Chiara Antonia Sofia Mafrica, da Universidade Federal de Santa Catarina, trata da importante questão dos Refugiados Ambientais, estudando o caso da República Independente do Kiribati e cotejando o Direito Ambiental com o Direito Internacional.

Intitulado "Incentivos Fiscais e o aumento de custos da Saúde Pública: O Caso da 'Epidemia' De Motocicletas No Brasil", em interessante trabalho, Juliano Scarpetta e Oksandro Osdival Gonçalves, do Estado do Paraná, estudam o problema socioambiental gerado pelo aumento do número de motocicletas no Brasil, notadamente em questões de saúde pública, causado por acidentes que envolvem esse meio de transporte.

No artigo "A Utopia de uma Cidadania Mundial Sustentável: Reflexões Éticas e Estéticas", Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino e Priscila Zilli Serraglio, de Itajaí/SC, tratam do Desenvolvimento Sustentável frente a questões filosóficas e antropológicas, perpassando a análise da Ética e da Estética no contexto da denominada "cidadania mundial".

Estudando o Direito Ambiental do Trabalho, em especial a Responsabilidade Civil do Empregador, Valmir Cesar Pozzetti e Mariana Cruz Schettini, do Estado do Amazonas, demonstram sua preocupação com o aumento do número de acidentes no ambiente laboral, muitas vezes causado pela busca incessante do lucro por parte do empregador. Os autores explicam a necessidade de imputação de responsabilidade àquele que, olvidando a saúde humana, tenta reduzir custos de produção em troca do risco à saúde do trabalhador.

Do Rio Grande do Sul e de Goiás, as doutoras Marcia Rodrigues Bertoldi e Ana Carla Pinheiro Freitas, respectivamente, apresentam o artigo intitulado "O Princípio da Proporcionalidade e a Solução de Conflitos que envolvem o Direito Penal Ambiental Simbólico e do Risco". Explicam o Princípio da Proporcionalidade como meio de superação de lides decorrentes de crimes ambientais.

Leonardo da Rocha de Souza, Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Débora Hartmann, acadêmica do último ano da Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul, eThaís Alves da Silveira, Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), escreveram sobre a necessidade que a Administração Pública deve ter para que se evite um dano ambiental. Sustentam que, muito mais importante que imputar responsabilidade ao degradador, é imprescindível

que o administrador público seja proativo, isto é, não seja um sujeito que age apenas como expectador de catástrofes, mas, pelo contrário, que as evite.

O último artigo - não menos brilhante, da lavra da Doutora Maria Cláudia Crespo Brauner e da Mestre Laíse Graff, do Rio Grande do Sul, é intitulado "Segurança Alimentar eProdução Agrícola: Reflexões sob a Ótica da Justiça Ambiental". As autoras analisam questões ligadas à segurança alimentar frente à expansão das fronteiras agrícolas e seus efeitos na preservação de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.

Na certeza da qualidade dos artigos apresentados, o que muito honra a Comunidade Acadêmica da Escola Superior Dom Helder Câmara, ficamos orgulhosos de apresentar mais um número da Revista Veredas do Direito-Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que, certamente, propiciará ao leitor muito aprendizado, promovendo, sobretudo, maior conscientização de todos para que nos comportemos, de modo sempre alerta, para a preservação do planeta em que vivemos.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara